



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 237 DE 3 DE MAIO DE 1.963 .

Anula o Aforamento nº 1.370, de 3 de dezembro de 1.943.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

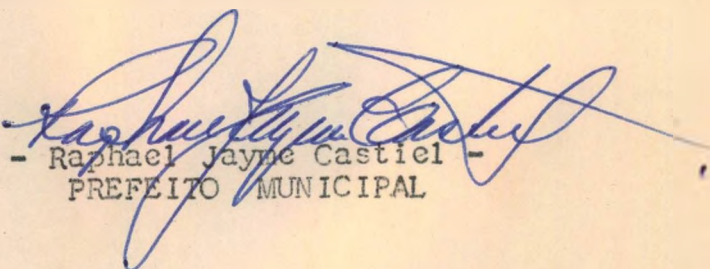
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1.370, referente ao lote de terras nº 10, da quadra urbana nº 56.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 3 de maio de 1.963.


- Raphael Jayne Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL